PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 | UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.659/2013

DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	9.500,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.93.00	Indenizações e restituições	8.000,00
02.03.01.04.122.0052.2.058-3390.30.00	Material de consumo	31.200,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.000,00
02.04.01.27.811.0720.2.028-3390.30.00	Material de consumo	40.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	18.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	4.500,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.93.00	Indenizações e restituições	1.500,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00
02.06.01.15.452.0014.2.052-3390.30.00	Material de consumo	3.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	1.800,00
02.06.01.15.452.0505.2.054-3390.30.00	Material de consumo	14.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	13.500,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	7.500,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.35.00	Serviços de consultoria	13.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3350.41.00	Contribuições	3.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.30.00	Material de consumo	6.000,00
TOTAL		185.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de COQUEIRAL MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.1.001-4490.52.00	Equipamentos e material de permanente	73.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.116-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	500,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.35.00	Serviços de consultoria	38.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.30.00	Material de consumo	7.500,00
02.03.01.20.606.0005.1.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.026-3350.41.00	Contribuições	2.800,00
02.05.01.08.244.0125.2.034-3350.41.00	Contribuições	5.000,00
02.05.02.08.242.0121.2.037-3350.43.00	Subvenções sociais	500,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	31.200,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3390.30.00	Material de consumo	2.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.500,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	3.000,00
TOTAL		185.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 02 de setembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal